



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

## **EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO Nº 145/2019**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

As 3ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, tornam público que se acham abertas, no período de 12 a 20 de março de 2019, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

### **1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiário de graduação em Direito existentes, sendo 01 (uma) vaga na 3ª Promotoria de Justiça, 01 (uma) vaga na 6ª Promotoria de Justiça e 01 (uma) vaga na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

### **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio e a auxílio-transporte nos valores estabelecidos pelo Ministério Público de Minas Gerais.

### **3. Dos requisitos para a inscrição**

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 5º período no regime semestral ou do 3º ano no regime anual das Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 12/03/2019 até o dia 20/03/2019, das 13 às 18 horas, pessoalmente na sala 307 - A do Fórum, sito na Rua Marechal Deodoro 662, centro. Tel. (32)3249-5925.

#### 5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, Rua Marechal Deodoro, 662, sala 307– A, Centro, nesta.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### 6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas: uma prova escrita, composta por questões discursivas, envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital e uma entrevista/prova oral.

6.2. A prova será aplicada no dia 22/03/2019 (SEXTA-FEIRA), às 14 horas, em sala da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer na Secretaria da referida faculdade, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Somente será permitida consulta à Legislação seca, ou seja, sem quaisquer comentários ou apontamentos.**

**6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.**

**6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.**

**6.6. Será excluído do exame o candidato que:**

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.4;**
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;**
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;**
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.**
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.**

**6.7. O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.**

**6.8. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia 27/03/2019, na sala 307-A, do Fórum local.**

**6.9. Os 08 (oito) candidatos que obtiverem as maiores notas na prova escrita e nota superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova, serão oportunamente convocados, por telefone ou *e-mail* para a entrevista/ prova oral, a ser realizada pelos Promotores de Justiça, nos dias 28 e 29 de março de 2019, a partir das 13:30 horas.**

**7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**7.1. A nota atribuída à prova escrita variará de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e a nota atribuída à entrevista/prova oral variará de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, incluída a análise do histórico.**

**7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada etapa.**

**7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.**

**7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.**

**7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.**

**7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG e na sala 307-A do Fórum local.**

**7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 1(um) dia a contar da sua divulgação, no mesmo local onde foi efetuada a inscrição.**

## **8. Das disposições finais**

**8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.**

**8.2. As nomeações serão feitas observando-se os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.**

**8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.**

**8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se na data estipulada quando da divulgação do resultado final, na sede das Promotorias de Justiça, munido dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**8.5 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 8.4 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.**

**8.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.**

**8.7. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de graduação.**

**8.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.**

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.

**PAULO EMÍLIO COIMBRA DO NASCIMENTO**  
3º Promotor de Justiça

**CARLOS AUGUSTO ESTEVES DE CARVALHO**  
6º Promotor de Justiça

**CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES**  
7º Promotor de Justiça

**ANEXO I**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**Programa:**

**Direito Penal:**

- Parte Geral

**Direito Processual Penal:**

- Princípios gerais do processo penal

**Legislação referente ao Ministério Público:**

- O Ministério Público na Constituição de 1988. Princípios gerais.